

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3233
14 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O.3233 de 06/002/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 609/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Confeção de uniforme.
Valor: R\$6.199,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS
Processo: 609/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Confeção de uniforme.
Valor: R\$300,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3233 de 14/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Processo: 1050/2020 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de apresentação artística, show do cantor Thiago Soares no Evento "Carnaval"
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: IB PRODUÇÕES E EVENTOS-ME
Processo: 1053/2020 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de apresentação artística, show do cantor Joca Santana no Evento "Carnaval"
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3233 de 20/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 1024/2020 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária.
Valor: R\$ 9.606,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3233 de 17/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA
Onde se Lê:
Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 1017/2020 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.
Valor: R\$ 851,89
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Leia-se:
Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 1017/2020 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.
Valor: R\$ 851,89
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.260,52 (dois mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), com crédito efetuado em 28/01/2020, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 1214/2020, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 14.02.2020

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 006/2020- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0974/2020

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora **SONIA SOBREIRA DA COSTA**, no cargo de Aux. de Serv. Gerais "G", matrícula 330/01 lotado na Secretaria de Saúde tendo por fundamento a EC.70 e Art. 6º A EC. 41 da CRFB, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 31 de janeiro de 2020, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, da Lei Municipal 2542 de 15 de março de 2019 - Art. 1º Anexo I do Decreto nº 5663 de 19 de março de 2019	1.101,55
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 27%	297,42
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 1884/2012 – EC 70 Art. 6º da EC. 41	1.398,97

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 31 de janeiro de 2020.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda:**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer:**SEM TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:**JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 038/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 038/2020**, celebrado com a empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO "3º TRILHÃO DP GUARIBU"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total R\$ 3.385,41 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), tendo prazo de vigência de 01 de Fevereiro até 03 de fevereiro.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 045/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 130/2019**, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE CARMEM RAMOS FAGUNDES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total R\$ 639.904,05 (Seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data da emissão da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 10 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

ERRATA DO CONTRATO 005/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3209 DE 13 de Janeiro DE 2020

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 005/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 005/2020**, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de combustível (Gasolina) para os veículos e equipamentos do 1º distrito, no valor de R\$ 93.555,00 (Noventa e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal



LEIA –SE:

CONTRATO Nº 005/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 005/2020**, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de combustível (Gasolina) para os veículos e equipamentos do 1º distrito, no valor de 17.815,59 (Dezessete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), tendo prazo de vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no próximo dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, às 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

Decreto nº 6132 de 14 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.14.2306	ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.9.0.08	44	3563	R\$ 1.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESPA MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.3.9.0.08	44	3564	R\$ 1.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND. AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.08	2	3565	R\$ 1.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3562	R\$ 3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3238	R\$ 3.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.14.2306	ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.1.9.0.11	44	2741	R\$ 1.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESPA MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.1.9.0.11	44	2391	R\$ 1.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND. AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.1.9.0.11	2	2392	R\$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6131 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ESTABELECE MUDANÇAS DE TRÂNSITO NOS 1º e 2º DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do **CARNAVAL 2020** de 22 a 25 de Fevereiro de 2020, compreendendo também o **PRÉ CARNAVAL** no dia 15 de Fevereiro de 2020, no Município de Paty do Alferes, nos 1º e 2º Distritos;

CONSIDERANDO que a logística de trânsito para a realização do evento impõe a necessidade de algumas mudanças nas vias e logradouros de modo a permitir o bom fluxo dos veículos sem interferência na rotina dos moradores e proprietários dos Distritos mencionados, facilitando, inclusive, o acesso dos espectadores, participantes e brincantes;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida mudança no trânsito, em vias e logradouros dos 1º e 2º. Distritos do Município de Paty do Alferes – RJ, durante o período de realização do Carnaval 2020.

Art. 2º – A mudança de que trata o artigo 1º compreende as ações estabelecidas nos Anexos que fazem parte do presente Decreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º – Os proprietários, comerciantes e residentes em imóveis localizados nos trechos da mudança e interdição constantes do artigo 2º terão acesso livre com a apresentação de uma credencial que será elaborada e entregue pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil de Paty do Alferes ou, alternativamente orientação prestada pelos guardas municipais;

Art. 4º – Fica delegada autorização ao Comandante da Guarda Municipal de Paty do Alferes, com subordinação ao Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil para efetuar quaisquer alterações que se fizerem necessárias em caráter ordinário ou extraordinário durante a realização do Evento com vistas à melhoria de fluxo no trânsito.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Fevereiro de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Anexo III

CARNAVAL 2020

AVELAR 2º DISTRITO – PATY DO ALFERES

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
22/02/2020	<p>INÍCIO 17:00H</p> <p>TERMINO PREVISTO PARA 23/02/2020 ÀS 04:00H</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fechamento Parcial da Rua Barão de Capivari, esquina com a Rua Isabel Monte Mor até a esquina com a Rua Joaquim Ribeiro, trecho interditado; Alteração no Trânsito: Fluxo do Trânsito do Bairro Niterói para o Centro de Avelar, ser feito pela Rua Alameda Antônio da Luz Fernandes; Alteração no Trânsito: Fluxo Bairro Vista Alegre para o Centro de Avelar, Granja Califórnia e Paty do Alferes, acesso pela Rua Dona Mariana; Alteração no Trânsito: Centro de Avelar para o Bairro Niterói, será pela Rua Dona Mariana, seguindo pela Rua Joaquim Ribeiro, Estrada do Jacob, Alameda Antônio da Luz Fernandes e Rua Antônio de Matos.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
23/02/2020	<p>INÍCIO 17:00H</p> <p>TERMINO PREVISTO PARA 24/02/2020 ÀS 04:00H</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fechamento Parcial da Rua Barão de Capivari, esquina com a Rua Isabel Monte Mor até a esquina com a Rua Joaquim Ribeiro, trecho interditado; Alteração no Trânsito: Fluxo do Trânsito do Bairro Niterói para o Centro de Avelar, ser feito pela Rua Alameda Antônio da Luz Fernandes; Alteração no Trânsito: Fluxo Bairro Vista Alegre para o Centro de Avelar, Granja Califórnia e Paty do Alferes, acesso pela Rua Dona Mariana; Alteração no Trânsito: Centro de Avelar para o Bairro Niterói, será pela Rua Dona Mariana, seguindo pela Rua Joaquim Ribeiro, Estrada do Jacob, Alameda Antônio da Luz Fernandes e Rua Antônio de Matos.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
24/02/2020	<p>INÍCIO 17:00H</p> <p>TERMINO PREVISTO PARA 25/02/2020 ÀS 04:00H</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fechamento Parcial da Rua Barão de Capivari, esquina com a Rua Isabel Monte Mor até a esquina com a Rua Joaquim Ribeiro, trecho interditado; Alteração no Trânsito: Fluxo do Trânsito do Bairro Niterói para o Centro de Avelar, ser feito pela Rua Alameda Antônio da Luz Fernandes; Alteração no Trânsito: Fluxo Bairro Vista Alegre para o Centro de Avelar, Granja Califórnia e Paty do Alferes, acesso pela Rua Dona Mariana; Alteração no Trânsito: Centro de Avelar para o Bairro Niterói, será pela Rua Dona Mariana, seguindo pela Rua Joaquim Ribeiro, Estrada do Jacob, Alameda Antônio da Luz Fernandes e Rua Antônio de Matos.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
25/02/2020	<p>INÍCIO 17:00H</p> <p>TERMINO PREVISTO PARA 26/02/2020 ÀS 04:00H</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fechamento Parcial da Rua Barão de Capivari, esquina com a Rua Isabel Monte Mor até a esquina com a Rua Joaquim Ribeiro, trecho interditado; Alteração no Trânsito: Fluxo do Trânsito do Bairro Niterói para o Centro de Avelar, ser feito pela Rua Alameda Antônio da Luz Fernandes; Alteração no Trânsito: Fluxo Bairro Vista Alegre para o Centro de Avelar, Granja Califórnia e Paty do Alferes, acesso pela Rua Dona Mariana; Alteração no Trânsito: Centro de Avelar para o Bairro Niterói, será pela Rua Dona Mariana, seguindo pela Rua Joaquim Ribeiro, Estrada do Jacob, Alameda Antônio da Luz Fernandes e Rua Antônio de Matos.



COMUNICADO

1. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2020, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL "ARCOZELO" – BAIRRO ARCOZELO, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

HR CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 95.210,96 (noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 012/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 32ª FESTA DO TOMATE - XXXII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 28 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO 013/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REFORMA DA E.M JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE E OS ESPAÇOS QUE IRÃO ALOCAR AS ESCOLAS E.M GIOCONDA BERNARDES, E.M RIO PARDO E E.M NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Data e Local: 28 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 016/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de fevereiro de 2020.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

FAC. OFIC. CORTE E COSTURA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
60019-9	DENISE DA SILVA OLIVEIRA

**EDITAL Nº 017/2020 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de fevereiro de 2020.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

FAC. OFIC. CORTE E COSTURA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
70374-5	ALINA MARQUES MARTINS

EDITAL Nº 018/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de fevereiro de 2020.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65597-8	RENATA MARTINS DE FREITAS
76442-6	FLAVIA FELISARDO

EDITAL Nº 019/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de fevereiro de 2020.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSORA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
72525-0	PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA

EDITAL Nº 020/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de fevereiro de 2020.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSORA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
66300-0	MILENA DO NASCIMENTO SOUZA



EDITAL Nº 021/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de fevereiro de 2020.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE CRECHE

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65859-6	ELIANE MARQUES DO AMARAL BABO

DECRETO Nº 6130 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES O DIRETOR ESPIRITUAL NACIONAL DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO, PADRE ELIOMAR RIBEIRO, POR OCASIÃO DA VISITA OFICIAL NAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PATY DO ALFERES – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (1920 – 2020)

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o reconhecimento de todas as manifestações religiosas existentes no Município de Paty do Alferes em respeito à condição de Estado Laico que é o Brasil, em virtude de dispositivos constitucionais que amparam a liberdade de religião;

CONSIDERANDO a VISITA OFICIAL DO PADRE ELIOMAR RIBEIRO, DIRETOR ESPIRITUAL NACIONAL DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2020, no MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, por ocasião das COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PATY DO ALFERES – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (1920 – 2020);

CONSIDERANDO que a Visita Pastoral constitui-se numa ação de grande importância para o fortalecimento da comunidade da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes promovendo a unidade entre a espiritualidade, história cultura e a evangelização nos preceitos estabelecidos pela Igreja Católica, Apostólica, Romana;

CONSIDERANDO que especialmente no ano de 2020 a Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes comemora o Centenário do Apostolado da Oração – Sagrado Coração de Jesus, cujos membros construíram e sustentam o alicerce de evangelização com devoção, em comunhão e unidade com as demais Pastorais que integram a Paróquia desde 1920 até os dias de hoje;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, de 14 a 16 de Fevereiro de 2020, o Revmo. **PADRE ELIOMAR RIBEIRO**, Diretor Espiritual Nacional do Apostolado da Oração, por ocasião das **COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, em Paty do Alferes – RJ.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Fevereiro de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

